



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

Processo: 201700005000616 – Segundo (2º) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a METAGO S/A em liquidação, e WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS ME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular de aditamento, de um lado, **Metals de Goiás S/A – METAGO** em liquidação, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 01.535.210/0001-47, neste ato representada pelo Liquidante, EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA, brasileiro, casado, administrador, gestor de finanças e controle, carteira de identidade nº 198557, PCID-GO, CPF nº 122.500.661-91, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Decreto Governamental de 14.01.2019, publicado na página 4 do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.971, de 14/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado **WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.689.939/0001-21, neste ato representada por JOSÉ RICARDO XAVIER, brasileiro, portador do CI/CRC-GO 13.785 e CPF n.º 871.867.051-20, residente e domiciliado A Avenida C-13, Qd. 86, Lt 15, Edifício Residencial Geraldo Zeca, apartamento 302, Goiânia, GO, a seguir denominada apenas CONTRATADA, de acordo com os procedimentos constantes do Processo nº 201700005000616, em observância ao disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tem ajustado este segundo (2º) termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 20 de fevereiro de 2017, pelas cláusulas e condições adiante alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Das Alterações

Ficam alterados os *caputs* da Cláusula Primeira (Do Objeto), da Cláusula Terceira (Do Pagamento) e da Cláusula Nona (Da Vigência) do contrato original, os quais passam a ser considerados com a seguinte



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria, para análise e emissão de parecer sobre as Demonstrações Contábeis, de acordo com as Normas de Auditoria Independente do Conselho Federal de Contabilidade, da Lei nº 6.404/76 e suas alterações que dispõe sobre as sociedades por ações e da Instrução Normativa nº 01/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e demais normas vigentes, para o exercício de 2018.”

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Pela perfeita e completa prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 15.843,00 (Quinze mil, oitocentos quarenta e três reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.320,25 (um mil, trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

(...)

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a partir de 20 de fevereiro de 2019, com prazo estimado de vigência de 12 (doze) meses, contudo vigorando até a data do último pagamento, com a entrega total dos serviços contratados correspondentes ao exercício de 2018.”

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Inalterações

Permanecem inalteradas todas as demais condições e



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço firmado entre estas partes, em 20/02/2017 e primeiro (1º) aditivo, não alcançadas pelo presente aditamento.

As partes por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2019.

Pela CONTRATANTE:


METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO em liquidação.
Edson Sales de Azeredo Souza
Liquidante

Pela CONTRATADA:


GRUPO WORK7 AUDITORES INDEPENDENTE SS ME.
José Ricardo Xavier

TESTEMUNHAS:

1. Laíza Reis CPF 036.747.011-03
2. Gezelle Pontes CPF 508.006.201-00



SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca

...
...
...

...
...
...

...

...

...
...
...

...

...
...

...

...
...
...

Recebido 31/02/2019
às 15:06
Bianca Maia